



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2024

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata **PATRÍCIA MARIA FERNANDES** habilitada na prova objetiva para o emprego de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, que solicitou o adiamento do teste de aptidão física em **19/05/2024**, por estar no período gestacional. O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
Guarda Civil – 1ª Classe	<p>Estar entre os 80 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova escrita objetiva.</p> <p>Para candidatos com deficiência, estar entre os 4 com melhor nota na lista especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% do total de pontos da prova escrita objetiva.</p> <p>Estar entre os 16 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% do total de pontos da prova escrita objetiva.</p> <p>Para as candidatas mulheres, estar entre as 4 com melhor nota na respectiva lista especial, mais as candidatas empatadas na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% do total de pontos da prova escrita objetiva.</p>

Os candidatos que não atingirem o corte descrito na tabela acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela acima, as notas de corte são as que seguem:

Emprego	Nota de corte geral	Nota de corte para candidatos negros	Nota de corte para candidatos com deficiência	Candidata do Sexo Feminino
GUARDA CIVIL 1ª CLASSE	31,00	33,00	--	32,00

Orientações Gerais para realização das provas de Aptidão Física:

Data/Horário do Teste de Aptidão Física: **17 de novembro de 2024 às 08:00.**

Local de Apresentação: **“PISTA DE ATLETISMO” do Conjunto Poliesportivo Dr. Helio Palermo** localizado na Rua dos Pracinhas nº 510 – Parque Franca – Franca/SP.

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local das provas, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- a) apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- b) apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 7.10 do Edital de Abertura;
- c) assinar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- d) entregar Atestado Médico (**Original**) e que esteja em conformidade com o modelo constante abaixo, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de ESFORÇO FÍSICO;
- e) apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

Somente será admitido às provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto impressa ou em aplicativo por meio de *smartphone* ou Passaporte.

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

Alterações psicológicas, físicas ou fisiológicas temporárias não serão consideradas para tratamento diferenciado ou para solicitação de nova prova, devendo os candidatos realizarem os testes nas formas descritas no presente Edital como garantia aos princípios da impessoalidade e da isonomia em relação aos demais concorrentes.

Não haverá adaptação dos testes de aptidão física às condições do candidato, com deficiência ou não.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo VI do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo VI do Edital de Abertura, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado médico (**Original**) ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital de Abertura.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo VI do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;

- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) **estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;**
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor (GPS), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.

ORIENTAÇÕES SOBRE MEDIDAS DE PRECAUÇÃO

- Mantenha-se hidratado antes, durante e após o teste.
- Leve uma garrafinha de água e lanches de fácil digestão, como barras de cereais, frutas ou lanches naturais.
- Aplique protetor solar antes de sair de casa, e reaplique caso julgue necessário.
- Use tecidos mais leves, que facilitem a respiração do corpo.

Franca, 08 de novembro de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

**ANEXO I – MODELO DE ATESTADO MÉDICO
CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2024**

(Apenas modelo, favor não utilizar como atestado)

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) _____ portador(a) do RG _____, encontra-se apto(a) para realizar testes de esforços físicos (TAF), podendo participar dos testes de aptidão física do Concurso Público nº 06/2024, da Prefeitura de Franca.

_____ (local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

_____ (assinatura do profissional)

Nome, assinatura e **número do registro do profissional que elaborou o atestado.**

Carimbo (nome/CRM)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.

Carimbo (nome/CRM)